



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Centro dos Retalhistas		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Centro dos Retalhistas, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Iolene Passos Carvalho, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 06286883-7	<b>PARECER:</b> 0271/2007	<b>APROVADO:</b> 09.04.2007

## I – RELATÓRIO

Maria Iolene Passos Carvalho, licenciada em Pedagogia, diretora da Escola de Ensino Fundamental Centro dos Retalhistas, pertencente à rede estadual de ensino, recredenciada pelo Parecer nº 0016/2005 – CEE, com sede na Avenida da Universidade, 3304, Benfica, CEP: 60020-181, nesta capital, mantida pela Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, mediante processo nº 06286883-7, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira, legalmente habilitada, com registro nº 3812/1993/SEDUC, responde pela secretaria da referida Escola.

O quadro docente é constituído por 24 professores habilitados na forma da lei.

A instituição apresentou todos os documentos solicitados por este Colegiado, acrescentando também as melhorias realizadas no prédio, conforme fotografias anexas ao processo.

O regimento escolar, apresentado em duas vias, está bem constituído e organizado de acordo com a legislação vigente, acompanhado das atas de aprovação.

O projeto pedagógico da instituição aponta para a busca de uma educação de qualidade para todos, onde cada vez mais o ensino seja desenvolvido de forma a construir uma sociedade consciente e participativa. Apresenta, também, em seu projeto, concepções, na busca de modelos educacionais eficientes, para a formação plena do seu alunado.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0271/2007

A biblioteca se complementa com um bom acervo bibliográfico, como consta na relação anexa ao processo, e tem como objetivo o incentivo e a prática da leitura.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002, 374/2003 e 395/2005, deste Colegiado.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto e tendo em vista a informação da assessora técnica Maria Eliete Andrade Raulino, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Centro dos Retalhistas, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, à aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, à homologação do regimento escolar e à autorização de Maria Iolene Passos Carvalho para exercer as funções de direção escolar, enquanto permanecer no cargo comissionado.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2007.

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Relator

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE